

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
S24	SEDAXANE

1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

1.1. Nome comum: Sedaxane (Sedaxane)

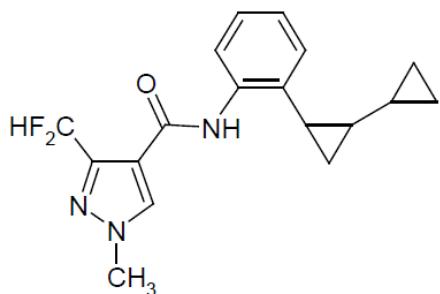
1.2. Sinônimos: 524464; SYN524464; SYN524464A

1.3. N° CAS: 874967-67-6; mistura de 599197-38-3 (isômero Trans) e 599194-51-1 (isômero Cis)

1.4. Nome químico: mixture of 80-100% 2'-(1RS,2SR)-1,1'-bicycloprop-2-yl]-3-(difluoromethyl)-1-methyl-1H-pyrazole-4-carboxanilide and 20–0% of the (1RS,2RS)-isomers

1.5. Fórmula bruta: C₁₈H₁₉F₂N₃O

1.6. Fórmula estrutural:



1.7. Grupo químico Pirazolcarboxamida

2. Características Agronômicas

2.1. Classe agronômica: Fungicida

2.2. Uso agrícola: autorizado conforme abaixo indicado.

Cultura	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Sementes	0,01	(1)
Soja	Foliar	0,01	30 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

2.3. Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: soma dos isômeros SYN508210 e SYN508211, expressos como sedaxane.

3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

3.1. Classificação toxicológica:

Classe de Perigo*	Resultado do Estudo	Categoria	Palavra de Advertência	Frase de Perigo	Pictograma
Toxicidade Aguda Oral	DL ₅₀ > 5000 mg/kg p.c.	Não Classificado	-	Sem frase	Sem símbolo
Toxicidade Aguda Cutânea	DL ₅₀ > 5000 mg/kg p.c	Não Classificado	-	Sem frase	Sem símbolo
Toxicidade Aguda Inalatória	CL ₅₀ > 5,244 mg/L de ar	Não Classificado	-	Sem frase	Sem símbolo
Irritação / Corrosão Cutânea	Não irritante	Não Classificado	-	Sem frase	Sem símbolo
Irritação / Corrosão Ocular	Não irritante	Não Classificado	-	Sem frase	Sem símbolo
Sensibilização Dérmica	Não sensibilizante	Não Classificado	-	Sem frase	Sem símbolo

* Demais desfechos não receberam classificação

3.2. Impurezas de relevância toxicológica para o Ingrediente Ativo e seu(s) limite(s) máximo(s)

Todas as impurezas com concentração ≥ 0,1% foram identificadas. Não foram encontradas impurezas toxicologicamente relevantes.

3.3. VALORES DE REFERÉNCIA TOXICOLÓGICOS

3.3.1. Ingestão Diária Aceitável (IDA) = A IDA foi estimada em **0,11 mg/kg** p.c./dia. Com base no NOAEL de 11 mg/Kg/dia do estudo de longa duração (2 anos) com ratos, aplicando-se um fator de segurança de 100

3.3.2. Dose de referência aguda (DRfA) = A DRfA foi estimada em **0,30 mg/kg** p.c./dia. Com base no NOAEL de 30 mg/Kg/dia do estudo de neurotoxicidade aguda em ratos (aplicando um fator de segurança de 100x).

Instituição Normativa - IN n° 224, de 15/05/23 (DOU de 16/05/23)

Instituição Normativa - IN n° 266, de 29/11/23 (DOU de 01/12/23)

Instituição Normativa - IN n° 347, de 18/03/25 (DOU de 20/03/25)